

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Matrícula/Registro nº: 8.401
Livro 2- AU, fls. 176
Data de Abertura: 23/09/2009

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
FÓLIO REAL – OFÍCIO IMOBILIÁRIO

C E R T I F I C O para os devidos fins que, atendendo solicitação da parte interessada, revendo o acervo imobiliário desta serventia extrajudicial (1º Ofício de Coroaá/MA), acerca do assento tratado acima constei o seguinte: “IMÓVEL: “Casa e respectivo terreno da antiga Rua Dr. Machado, nº 147, hoje, Rua do Sol, nº 1.980, nesta cidade, com 9m,70 de frente para o sul, por 11m,50 de fundos em direção ao sul, e mais um terreno baldio nas mesmas nas mesmas larguras 9m,70 ate a margem do Rio Itapecuru, limitando-se pelo lado de cima (nascente) com a parte já vendida ao Dr. Roberto Antonio Castro Godos, onde se acha instalada a casa de saúde Santa Rosa e pelo lado de baixo (poente) ainda com uma parte restante da dita casa dos vendedores ora desmembrada. Adquirente: **Carla Francisca Gonçalves Oliveira**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RGNº 18081302001-8 GEJSP/MA, e CPF: 019.788.003-01, residente e domiciliada na Rua do Sol, 1.980, centro, nesta cidade. Título: Inventario. Forma do Título: Escritura Pública de Inventario e partilha de amigável do Espolio de Francisca Gonçalves Dantas Oliveira com renuncia de herança, lavrado em 23 de setembro de 2009, no livro de notas Especiais 26, às fls. 87/89 pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Wagner Ribeiro Ferreira. Valor do contrato: R\$. 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Condições do Contrato: domínio e posse. Coroaá, 23 de setembro de 2009. Não obstante, consta do registro o seguinte: R01 – “Alienação ao Banco Bradesco S/A; ag. Coroaá-Ma, conforme Cédula de Credito Bancaria Crédito Pessoal (Hipoteca) Alienação fiduciária de Bens Imóveis nº 237/1080/18112014-01. Emitente: Carla Francisca Gonçalves Oliveira, valor do credito: R\$ 70.000,00 vencimento: 18.11.2019, valor da garantia: 169.410,50, registrada sob nº 2.631,00, fls 42v do livro 3-H de registro auxiliar . O referido é verdade e dou fé. Coroaá, 18 de agosto de 2016. Não obstante, consta do registro o seguinte: AV02 – CONSOLIDAÇÃO da propriedade, em nome do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ.60.746.948/0001-12, conforme Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 23 de fevereiro de 2017, assinado por Aureo Oliveira Neto OAB/DF 21.603 – KAWASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, valor atribuído à Consolidação: R\$.169.410,50 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). Certifico ainda que, foi recolhido o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), em 22/02/2017, na Prefeitura Municipal de Coroaá/Ma, sob documento n.º 005147, conforme Guia do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca. Coroaá, 14 de março de 2017. NADA MAIS.

Assim, pediram-me e extrai a presente certidão, nos termos do art. 19, da Lei 6.015/73 (LRP). COTAÇÃO: Emolumentos no valor total de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos); FERC no valor de R\$ 1,00 (um real). Selo Fiscalização (Certidão). O referido é verdade e dou fé. Eu, Wagner Ribeiro Ferreira, Tabelião e Registrador, o fiz digitar, conferi e assino.



Coroaá/MA, 28 de Junho de 2018.

Wagner Ribeiro Ferreira
Tabelião 1º Ofício
Mat. 2616